



PORTARIA nº 122/2021, em 12 de abril de 2021.

*“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO de Portaria que específica e dá outras providências”*

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art.1º - **RETIFICAR** a PORTARIA Nº 06/2021 publicada na GAZETA ATOS OFICIAIS sexta-feira, 08 a 10 de janeiro de 2021.

Onde se lê: Art.1º - **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO** a cedência sem ônus para origem, da servidora **JOCENIR PAVAO FLORES ESCULBILHA** ocupante do cargo em provimento Professor, Nível III, Classe B, a Prefeitura Municipal de Amambai-MS, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Leia-se: Art.1º - **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO** a cedência sem ônus para origem, da servidora **JOCENIR PAVAO FLORES ESCULBILHA** ocupante do cargo em provimento Professor, Nível III, Classe B, a Prefeitura Municipal de Amambai-MS, pelo período de 01/03/2021 a 31/12/2021.

Art2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01/04/2021.

Art.3º - Revogam as disposições em contrário.

Paranhos, 12 de abril de 2021.

  
**Donizete Aparecido Viaro**  
Prefeito Municipal